

"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990 Email: gabinete@caiua.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.636/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Instituto de Previdência Municipal de Caiuá - IPRECA"

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a concedida pelo inciso II, do artigo 7°, da Lei Municipal nº 1.672 de 23/11/2021 (LOA 2022),

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA, na importância de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

FICHA	CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0013	09.272.0100-2.063	3.3.90.93.00	04	610.0000	Indenizações e Restituições	600.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						600.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da Reserva de Contingências constante do orçamento em vigor.

ARTIGO 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), fica dispensado, tendo em vista tratar-se de crédito suplementar coberto com recurso oriundo de redução de dotação orçamentária (Reserva de Contingência) constantes do orçamento em vigor.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 04 de abril de 2022.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA PREFEITA MUNICIPAL